



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025 - n.º 2898 - Ano XXIX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.090/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais para sistemas de micro e minigeração de energia elétrica a partir de fonte solar (on-grid), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/12/25 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/25 ÀS 09H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 67.353/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2025. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de cobertura em sombrite destinada à proteção das viaturas da guarda civil municipal. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/12/25 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/12/25 ÀS 09H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.766/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de refeição tipo marmite, destinadas às necessidades das secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/12/25 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/25 ÀS 09H31.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de NOVEMBRO de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE NOVA DATA

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que, em razão de erro operacional verificado no portal destinado à realização da licitação, torna-se necessária a recontagem do prazo legal para o recebimento das propostas. Informa-se, ainda, que o edital e os demais documentos que integram o presente processo encontram-se disponíveis nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.501/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2025. OBJETO: registro de preços para

eventual aquisição de peças genuínas ou originais, destinadas a manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel, etanol e/ou gasolina da frota desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO** para **até as 09:30 do dia 10/12/2025 a NOVA DATA** para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS**; sendo agendado para o **dia 10/12/2025 às 09h31m, o INÍCIO DA SESSÃO.**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de NOVEMBRO de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.354/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, contemplando kit de instalação e mão de obra técnica qualificada para as unidades de saúde da secretaria de saúde, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de NOVEMBRO de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.246/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, DESTINADO AO USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DECISÃO DE RECURSO. Vistos,** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** os recursos interpostos pela empresa **MARMORARIA PEDRA BONITA LTDA**, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, declarando classificada a empresa **PROJIACO DISTRIBUIDORA**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E1F5-BE0E-63D8-25D4> e informe o código E1F5-BE0E-63D8-25D4



Atos do Poder Executivo

DE FERRO E ACO LTDA no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de Novembro de 2025 Denise de Oliveira Barbosa, Secretária de Educação

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de NOVEMBRO de
2.025.**

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 55.255/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/25. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de toldo sob medida, incluindo a instalação, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da empresa **T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE**, para o item 01 (R\$ 89,99) e item 02 (R\$ 89,99). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 189/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação e registro no sistema de licitações, publicação e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de novembro de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa, Secretária de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58.246/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, DESTINADO AO USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO** para os itens: 0001 (R\$ 1,30); 0002 (R\$ 4,30); 0006 (R\$ 87,00). **PROJIACO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA** para os itens: 0004 (R\$ 2.666,67); 0005 (R\$ 349,98); 0007 (R\$ 34,89). O item 0003 foi **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2025**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de Novembro de 2025. Denise de Oliveira Barbosa Secretário de Educação

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de NOVEMBRO de
2.025.**

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 33.913/2.025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2025. DESPACHO. Vistos, Em decorrência de erro material na publicação de 22 de outubro de 2.025 – edição n° 2880 – página 3, passa a valer a seguinte redação:

Onde se lê: **Valor R\$ 55.200,00.**

Leia-se: **Valor R\$ 1.082.000,00**

Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 26 dias do mês de novembro de 2.025. **Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.**

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de
NOVEMBRO de 2.025.**

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 16/2025 – GABINETE
de 26 de novembro de 2025**

O Ordenador de despesas do Gabinete/Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

23 - 11.500.04.124.0098.2252.3.3.90.39.00.01.110.0000.0000.....
.....R\$ 776,71

PARA:

20 - 11.500.04.124.0098.2252.3.3.90.14.00.01.110.0000.0000.....
.....R\$ 776,71

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com diárias dos controladores internos do município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete, aos 26 de Novembro de 2025.

Alexander Grosskinsky
Chefe de Gabinete

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 06/2025 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
de 24 de Novembro de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – Sr. Márcio José Pontes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
585 25.101.06.181.0066.2165.3.3.90.39.01.110.0000.....R\$ 9.000,00

PARA:
583 25.101.06.181.0066.2165.3.3.90.33.01.110.0000.....R\$ 9.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessário para realização de empenho relativo às despesas com passagens e serviços de locomoção destinados aos servidores da Secretaria de Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 24 de
Novembro de 2025.

Márcio José Pontes
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Serviços

PORTARIA Nº 008/2025
SECR. SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE: Secretaria de Serviços
420 - 21.101.57.15.451.2.131.339039.00.00.00.00.01.110.0000.0000
.....R\$ 9.378,00

Fundo Municipal de Iluminação
879 - 21.980.76.15.451.2.183.339039.00.00.00.00.03.110.0000.0000
.....R\$ 300.000,00

PARA: Secretaria de Serviços
418 - 21.101.57.15.451.2.131.339030.00.00.00.00.01.110.0000.0000
.....R\$ 9.378,00

Fundo Municipal de Iluminação
877 - 21.980.76.15.451.2.183.3390.30.00.00.00.00.03.110.0000.0000
.....R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA:
Justifica se a solicitação de remanejamento de dotação que será para atender despesas com manutenção de veículos, máquinas e caminhões da frota da Secretaria de Serviços e para aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública municipal, através do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria, 26 de Novembro de 2025

-Pedro Paulo Faria-
-Secretário de Serviços-

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 543/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. JOSE BENEDITO DA SILVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 13.126.004-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.348.998-62, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Consultoria Jurídica**, na Procuradoria-Geral do Município, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular, no período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de novembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 544/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. POLIANA COELHO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº MG-12.010.430 e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.845.856-62, para exercer a função gratificada de **Gestor de Equipamento Social**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de licença maternidade da



Atos do Poder Executivo

titular pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **24 de novembro de 2025 a 22 de maio de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de novembro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 545/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, a pedido

A partir de 1º de dezembro de 2025, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 440/2025-SRH, à servidora municipal Sra. **ANGELA MIRANDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.741.527-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.363.098-79, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Alimentação, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de novembro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Secretaria de Governo

Memorando 72.141/2025

**DECRETO Nº 11.504
de 27 de novembro de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 244.350,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), para a seguinte dotação orçamentária:

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ficha 877 21.980.15.451.76.2183-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
93.110.0000.0000 (SF) - GERAL R\$ 244.350,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
93.110.0000.0000 (SF) - GERAL R\$ 244.350,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de novembro de 2025.

**-Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Pedro Paulo Faria -
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 72.142/2025

**DECRETO Nº 11.505
de 27 de novembro de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha 261 18.100.12.361.42.2093-3.1.90.16.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE

Atos do Poder Executivo

EDUCAÇÃO

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 1.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Ficha 369 18.300.12.361.49.2115-3.1.90.16.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação R\$ 115.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes de:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 277 - 18.200.12.361.43.2096-3.1.90.16.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 1.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Ficha 375 - 18.300.12.365.51.2119-3.1.90.13.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
02.272.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ-ESCOLA R\$ 50.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Ficha 380 - 18.300.12.366.53.2122-3.1.90.11.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA

02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação R\$ 50.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Ficha 382 - 18.300.12.366.53.2122-3.1.90.16.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA

02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de novembro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 72.143/2025

DECRETO Nº 11.506
de 27 de novembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$2.414.690,33 (dois milhões e quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e noventa reais e trinta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 281 18.200.12.361.43.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 148.555,17

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 284 18.200.12.361.43.2096-4.4.90.51.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.800,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha 424 21.101.15.451.57.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - ZELADORIA MUNICIPAL
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 66.107,28

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha 660 27.101.15.451.71.2302-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS
01.100.0406.0000 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – ROYALTIES R\$ 94.227,88

30.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
30.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
Ficha 699 30.101.26.782.88.2231-3.3.90.41.00.00.00.00 - SISTEMA DE TRANSPORTES
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 2.100.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes de:

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E1F5-BE0E-63D8-25D4> e informe o código E1F5-BE0E-63D8-25D4



Atos do Poder Executivo

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 124 - 18.200.12.366.47.2211-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXILIO
SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 2.839,60

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
Ficha 269 - 18.100.12.361.42.2093-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 6.240,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 287 - 18.200.12.361.43.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 -
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.800,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 288 - 18.200.12.361.43.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 -
TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 20.116,01

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 289 - 18.200.12.361.43.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - AUXILIO
SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 1.439,60

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 290 - 18.200.12.361.43.2211-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXILIO
SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 8.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 303 - 18.200.12.365.44.2101-3.3.90.40.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 4.687,18

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 311 - 18.200.12.365.44.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 -
PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 99,11

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 313 - 18.200.12.365.44.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 -
PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 567,27

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 317 - 18.200.12.365.44.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - AUXILIO
SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 1.079,70

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 318 - 18.200.12.365.44.2211-3.3.90.49.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 7.391,40

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 324 - 18.200.12.365.45.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ
ESCOLA
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
R\$ 6.510,82

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 330 - 18.200.12.365.45.2105-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ
ESCOLA
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
R\$ 918,50

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 333 - 18.200.12.365.45.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 -
TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
R\$ 14.971,26

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 334 - 18.200.12.365.45.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - AUXILIO
SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
R\$ 719,80

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 335 - 18.200.12.365.45.2211-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXILIO
SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
R\$ 7.126,80

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 336 - 18.200.12.365.45.2281-3.3.90.36.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
R\$ 30.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 337 - 18.200.12.365.45.2281-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
R\$ 3.764,26

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 356 - 18.200.12.367.46.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - AUXILIO
SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 1.031,43

Atos do Poder Executivo

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 357 - 18.200.12.367.46.2281-3.3.90.36.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 10.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 358 - 18.200.12.367.46.2281-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS - EDUCAÇÃO
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 1.322,43

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.400 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ficha 383 - 18.400.12.361.43.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 -
CAPACITAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 15.595,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.400 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ficha 384 - 18.400.12.365.45.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 -
CAPACITAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
R\$ 4.135,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha 420 - 21.101.15.451.57.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SERVIÇOS
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 21.107,28

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha 421 - 21.101.15.451.57.2131-3.3.91.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SERVIÇOS
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 23.000,00

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO
E FINANÇAS
Ficha 426 - 22.101.4.123.58.2133-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100.000,00

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO
E FINANÇAS
Ficha 437 - 22.101.4.123.58.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 -
ESTAGIÁRIOS
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 22.000,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA
PÚBLICA
Ficha 578 - 25.101.6.181.66.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 138.670,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS
PÚBLICAS
Ficha 644 - 27.101.15.451.9.1058-4.4.90.51.00.00.00.00 -
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
01.100.0406.0000 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – ROYALTIES R\$ 94.227,88

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS
PÚBLICAS
Ficha 647 - 27.101.15.451.71.2177-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 300.000,00

28.000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
28.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
Ficha 674 - 28.101.24.131.77.2184-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 300.000,00

31.000 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
31.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO
Ficha 708 - 31.101.16.482.83.2190-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
HABITAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 200.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ficha 826 - 99.999.99.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 -
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.061.330,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA
CIDADANIA”, 27 de novembro de 2025.**

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Pedro Paulo Faria –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Marcio José Pontes –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

– Claudio Takeshi Sato –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Thiago Morgado Jorge –
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

– Paulo Henrique de Souza Rocha –
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO**

Atos do Poder Executivo

Alexander Grosskinsky
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 72.139/2025

DECRETO Nº 11.507
de 27 de novembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 999.952,99 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha 424 21.101.15.451.57.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ZELADORIA MUNICIPAL
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 500.028,40

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha 855 21.101.15.451.57.2277-4.4.90.51.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 499.924,59

Art. 2º Para atendimento da Suplementação Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
01.110.0000.0000
1.1.1.3.03.4.1.00.10.00 Imposto sobre a Renda - Retido na
Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Jurídica R\$ 500.028,40

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
01.110.0000.0000
1.1.1.3.03.4.1.00.10.00 Imposto sobre a Renda - Retido na
Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Jurídica R\$ 499.924,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de novembro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Pedro Paulo Faria –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 72.282/2025

DECRETO Nº 11.508
de 27 de novembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 452.544,05 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.100 - DESPESAS JUDICIÁRIAS
Ficha 724 32.100.2.61.85.1037-4.4.90.91.00.00.00.00 -
SENTENÇAS JUDICIAIS - DESAPROPRIAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 452.544,05

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
34.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
Ficha 797 - 34.101.18.541.99.2290-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 452.544,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de novembro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Adriana Sagiani Cavarzere –
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1F5-BE0E-63D8-25D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 27/11/2025 15:50:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E1F5-BE0E-63D8-25D4>